



PORTARIA CRP-09 Nº. 056/2026

Altera a composição da Comissão de Condução do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria CRP-09 nº 045/2026.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015 e alterado pela Resolução CRP-09-004/2016;

Considerando a Portaria CRP-09 Nº. 045/2026;

Considerando a Portaria CRP-09 Nº. 055/2026;

Considerando as deliberações dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 836ª e 841ª, realizadas em 04.05.2026 e 15.06.2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da Controladora Jurídica, Amanda Tundelo de Paiva Diniz (matrícula nº 36), em razão do início de sua licença-maternidade, pela Ouvidora Daniela Cardoso Alves da Costa (matrícula nº 51), na composição da referida Comissão.

Art. 2º Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Michelle dos Santos Branquinho CRP-09/007474, na presidência, conforme estabelecido pela Portaria CRP-09 nº 045/2026; Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra CRP-09/002081 e pela Ouvidora Daniela Cardoso Alves da Costa.

Art. 3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 15 de junho de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09